



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 287/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para aderir ao Programa de Recuperação Fiscal- REFIS para o ano de 2018 no Município de Jaguaribara, e dá outras providências.

Joacy Alves dos Santos Júnior, Prefeito Municipal de Jaguaribara, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais conferidas pelo, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto nos § 2º e § 3º do Art. 6º, e ainda o que dispõe o Art. 14º, da Lei Municipal nº 953/2017, de 10 de abril de 2017, a qual permite a prorrogação do prazo para adesão ao REFIS para o exercício seguinte; e,

Considerando a necessidade de arrecadação ao Erário Público Municipal, bem como insistente procura de contribuintes, a fim de aderirem ao REFIS das duas dívidas tributárias e não tributárias.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para adesão ao Programa do REFIS, previsto nos § 2º e § 3º do Art. 6º, e ainda o que dispõe o Art. 14º, da Lei Municipal nº 953/2017, de 10 de abril de 2017, até 31 (trinta) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de dezembro de 2017.


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL